



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE JAGUARI**  
Secretaria de Administração

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 044/2025**

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.**

Ao cumprimentar Vossas Excelências, na oportunidade, vimos apresentar para deliberação legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS COLABORADORES NOS CONCURSOS PÚBLICOS 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A reivindicação que ora se apresenta é uma decorrência da realização de Concursos Públicos no ano de 2026, a serem executados mediante três (03) procedimentos a saber: um (01) processo destinado aos cargos do Quadro Geral, um (01) processo destinado aos cargos do Quadro do Magistério e um (01) processo destinado aos Empregos Públicos.

Esses certames serão executados pela empresa Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATÉC, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08, sendo que, compete ao Município disponibilizar a estrutura física e o aparato necessário para a aplicação das provas escritas e das provas práticas, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2025, Dispensa de Licitação nº 104/2025, Processo Administrativo Licitatório nº 156/2025.

Assim, para dar atendimento a esse encargo contratual cabe ao Município disponibilizar o local e o pessoal designado para a aplicação das provas, compreendendo, além da comissão organizadora, os fiscais de sala e volante, portaria, logística e limpeza, o que se estima em torno de cinquenta servidores para ambas as provas, escrita e prática.

O valor ofertado será de cento e cinquenta reais (R\$ 150,00) por turno de atividade desenvolvida pelo servidor e o elemento de despesa será alocado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Em linha final, pelo exposto, encarecemos as senhoras e aos senhores vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, EM 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

**IGOR ROSA TAMBARA,**  
**Prefeito do Município de Jaguari.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE JAGUARI**  
Secretaria de Administração

**PROJETO DE LEI N° 044/2025**

**Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro aos colaboradores nos Concursos Públicos para o ano de 2026 e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro aos colaboradores designados para as atividades de organização e aplicação das provas escritas e práticas dos Concursos Públicos para o ano de 2026, sob a execução da empresa Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, destinado a custear suas despesas de alimentação e locomoção.

**§ 1º.** Integra o rol de colaboradores os servidores municipais designados por ato oficial do Executivo como comissão organizadora, fiscal de sala, fiscal volante, portaria, logística e limpeza, dentre outras atividades correlatas.

**§ 2º.** O auxílio será concedido sob a forma de pecúnia, no valor correspondente a cento e cinquenta reais (R\$ 150,00) para cada turno de atividade desenvolvida pelo colaborador.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação constante da Lei Orçamentária Anual, editada pela Lei Municipal nº 3.616, de 23 de dezembro de 2025:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 – Supervisão e Coordenação Administrativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – Administração e Modernização Administrativa

(88) 3.3.90.93.00.00.00 0000 – Indenizações e Restituições

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI EM 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

**IGOR ROSA TAMBARA,  
Prefeito do Município de Jaguari.**